

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 2021/2022

DEPARTAMENTO CURRICULAR: Matemática e Ciências Experimentais.

GRUPO DISCIPLINAR: 500.

DISCIPLINA: MACS ANO DE ESCOLARIDADE: 10º ano.

CURSO: Ensino Secundário.

DOMÍNIOS	CRITÉRIOS	FATOR DE PONDERAÇÃO %	DESCRITORES DE APRENDIZAGEM	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Conhecimento	Compreensão	55%	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> dominar, aplicar e mobilizar com rigor e correção os procedimentos, técnicas, conceitos, propriedades e relações matemáticas. 	<p>Grelhas de registo – valorização do trabalho do aluno em sala de aula</p> <p>Rubricas de avaliação</p> <p>Testes/Questão aula</p> <p>Apresentações orais</p>
	Aplicação			
	Mobilização			
Resolução de problemas	Interpretação da informação	15%	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> analisar e interpretar, corretamente informação, selecionando a mais pertinente e adequada; definir e executar estratégias adequadas para dar resposta ao problema; na generalidade das situações, analisar e criticar as conclusões a que chegou, reformulando, sempre que necessário, as estratégias implementadas. revelar, na generalidade das situações, imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade, nas estratégias implementadas, no contexto a que dizem respeito. 	<p>Trabalhos de projeto</p> <p>Trabalhos interdisciplinares no âmbito dos DAC</p> <p>Resolução de problemas</p> <p>Outras produções</p>
	Planeamento e execução			
	Espírito crítico			
	Criatividade			

<p>Comunicação</p>	<p>Comunicação verbal e não verbal</p>	<p>10%</p>	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • comunicar de modo adequado e seguro, recorrendo a um vocabulário diversificado e interligando corretamente as ideias; • apresentar uma postura corporal correta e expressiva; • fundamentar corretamente as suas ideias e opiniões evidenciando sentido crítico. 	
<p>Desenvolvimento pessoal e interpessoal</p>	<p>Responsabilidade Autonomia Autorregulação Relacionamento interpessoal</p>	<p>20%</p>		